



de Gestão, das Unidades Gestoras do DNER em extinção conforme determina a IN/STN nº 06, de 31/10/2007, sendo o primeiro servidor o titular e a servidora substituta.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ OSMAR MONTE ROCHA

**SECRETARIA EXECUTIVA  
INVENTARIANÇA DA EXTINTA REDE  
FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA**

**PORTARIA Nº 47, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2007**

O INVENTARIANTE DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A., no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, do art. 3º do Decreto nº 6.018, de 22 de janeiro de 2007, publicado no Diário Oficial da União de 22 de janeiro de 2007, e;

Considerando a exposição de motivos constante do memorando-URBAU/034/07, de 26/12/2007, resolve:

Prorrogar em 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo da comissão constituída pela Portaria nº 033, de 27 de setembro de 2007; publicada no DOU de 28 de setembro de 2007, seção 2, página 35; cujo objeto é apurar os fatos constantes no processo 77-026275/ADM.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

CACIO ANTONIO RAMOS

**DEPARTAMENTO NACIONAL  
DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES**

**PORTARIA Nº 6, DE 4 DE JANEIRO DE 2008**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, e parágrafo único da Estrutura Regimental da Autarquia, aprovada pelo Decreto nº 5.765, de 27 de abril de 2006, publicado no DOU de 28/04/2006, e o artigo 124 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 10, de 31 de janeiro de 2007, do Conselho de Administração, publicada no DOU de 26 de fevereiro de 2007, resolve:

Designar LUIS FELIPE DE AGUILAR PAULINYI, matrícula DNIT nº 2880-0, SIAPE nº 15474456, CPF nº 814.498.441-20, para substituir o Coordenador-Geral de Hidrovias e Portos Interiores - Código DAS-101.4, da Diretoria de Infra-Estrutura Aquaviária desta Autarquia, em suas faltas e impedimentos legais ou eventuais. (Processo nº 50600.000058/2008-28)

LUIZ ANTÔNIO PAGOT

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**PORTARIA Nº 7, DE 4 DE JANEIRO DE 2008**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria DG nº 549, de 19 de maio de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 23 de maio de 2006, resolve:

Dispensar MARCIO ANTONIO LOPES, matrícula SIAPE nº 0164240, CPF nº 622.112.776-91, da Função Gratificada, código FG-3, de Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo da Superintendência Regional no Estado do Tocantins, com efeito a partir de 07.12.2007, em virtude de retorno ao órgão de origem. (Processo nº 50600.012312/2007-50)

HERALDO COSENTINO

**Ministério Público da União**

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
SECRETARIA-GERAL**

**PORTARIAS DE 4 DE JANEIRO DE 2008**

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, EM EXERCÍCIO, no uso da competência delegada pela Portaria PGR nº 65, de 13 de fevereiro de 1992, e tendo em vista o disposto no artigo 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve

Nº 4 - Designar RODRIGO DE FIGUEIREDO FERREIRA, Bacharel em Administração, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula 13472, para substituir, nos períodos de 2 a 21 de janeiro de 2008 e 22 a 31 de janeiro de 2008, o Coordenador de Comunicação e Divulgação Institucional, CC-3, da Secretaria de Comunicação Social do Ministério Público Federal, por motivo de férias do titular.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR/MPF nº 65, de 13 de fevereiro de 1992, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo nº 1.000.000.012904/2007-15, resolve

Nº 5 - Declarar vago, a partir de 21 de novembro de 2007, o cargo de Técnico Administrativo, classe A, padrão 3, do quadro de pessoal do Ministério Público Federal, ocupado pela servidora ANNA BEATRIZ PINHEIRO ANTUNES REGO, matrícula 12710, por motivo de posse em outro cargo público inacumulável, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

EDIMILSON AVELINO DA SILVA

**Poder Judiciário**

**SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL  
SECRETARIA**

**PORTARIAS DE 4 DE JANEIRO DE 2008**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições e com base no caput do artigo 38 da Lei nº 8.112/90, resolve:

Nº 8 - Designar Geraldo Emídio da Silva, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Segurança Judiciária, como substituto do Chefe da Seção de Segurança de Dignitários, nível FC-06, da Coordenadoria de Segurança.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições e com base no caput do artigo 38 da Lei nº 8.112/90, resolve:

Nº 9 - Designar Emília Maria Rodrigues da Silva, Analista Judiciária, Área Administrativa, como substituta do Coordenador, nível CJ-2, do Gabinete do Diretor-Geral, no período de 7 de janeiro a 5 de fevereiro de 2008.

SÉRGIO JOSÉ AMÉRICO PEDREIRA

**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**

**PORTARIAS DE 4 DE JANEIRO DE 2008**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições legais e regimentais, resolve

Nº 4 - Autorizar a cessão da servidora CLÁUDIA MÁRCIA DE ÁVILA TINOCO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente desta Corte, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, ao Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições legais e regimentais, resolve

Nº 5 - Autorizar a cessão da servidora SUELI HELENA ALVES NASCIMENTO, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Análise de Sistemas, do Quadro Permanente desta Corte, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, ao Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo.

Min. MARCO AURÉLIO

**SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIAS DE 3 DE JANEIRO DE 2008**

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição que lhe confere o art. 21, XXVI, do Regimento Interno, observando o disposto no art. 93, I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta no Processo Administrativo STJ 9384/2004, resolve:

Nº 1 - Prorrogar, até 31/12/2008, o prazo de cessão da servidora JAQUELINE FERNANDES DOS SANTOS, matrícula S021800, Técnica Judiciária, Área Administrativa, para continuar exercendo função comissionada no Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição que lhe confere o art. 21, XXVI, do Regimento Interno, observando o disposto no art. 93, I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta no Processo Administrativo STJ 3784/2005, resolve:

Nº 2 - Prorrogar, até 31/12/2008, o prazo de cessão do servidor SÉRGIO PEREIRA DA SILVA, matrícula S006011, Analista Judiciário, Área Judiciária, para continuar exercendo função comissionada no Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição que lhe confere o art. 21, XXVI, do Regimento Interno, observando o disposto no art. 93, I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 2575/1987, resolve:

Nº 3 - Prorrogar, até 31/3/2008, o prazo de cessão do servidor CAETANO LAURENTINO PEREIRA, matrícula S014138, Técnico Judiciário, Área Administrativa - Segurança, para continuar exercendo função comissionada no Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição que lhe confere o art. 21, XXVI, do Regimento Interno, observando o disposto no art. 93, I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 592/1994, resolve:

Nº 4 - Prorrogar, até 31/3/2008, o prazo de cessão do servidor NATAL TARCÍSIO FERNANDES, matrícula S024621, Técnico Judiciário, Área Administrativa - Segurança, para continuar exercendo função comissionada no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição que lhe confere o art. 21, XXVI, do Regimento Interno, observando o disposto no art. 93, I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta nos Processos Administrativos STJ 2836/2000 e PA 399/1995, resolve:

Nº 5 - Prorrogar, até 31/12/2008, o prazo de cessão dos servidores deste Tribunal Wildna Lucena de Oliveira, matrícula S026454, e José Gutemberg Moura Lucena, matrícula S027841, Técnicos Judiciários, Área Administrativa, ao Conselho da Justiça Federal, para continuarem exercendo função comissionada.

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição que lhe confere o art. 21, XXVI, do Regimento Interno, observando o disposto no art. 93, I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 1068/1983, resolve:

Nº 6 - Prorrogar, até 31/12/2008, o prazo de cessão da servidora SILVIA DE JESUS COELHO, matrícula S008502, Analista Judiciária, Área Judiciária, para continuar exercendo função comissionada no Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição que lhe confere o art. 21, XXVI, do Regimento Interno, observando o disposto no art. 93, I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta no Processo Administrativo STJ 4859/1997, resolve:

Nº 7 - Prorrogar, até 31/12/2008, o prazo de cessão do servidor MARCOS ANTÔNIO BELÉM PONTES, matrícula S025288, Técnico Judiciário, Área Administrativa - Segurança, para continuar exercendo função comissionada no Tribunal Regional Federal da 5ª Região.

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição que lhe confere o art. 21, XXVI, do Regimento Interno, observando o disposto no art. 93, I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta no Processo Administrativo STJ 7645/2004, resolve:

Nº 8 - Prorrogar, até 31/12/2008, o prazo de cessão da servidora VIVIANE CAVALCANTE MAGALHÃES, matrícula S048180, Analista Judiciária, Área Judiciária, para continuar exercendo cargo em comissão no Ministério Público Federal.

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição que lhe confere o art. 21, XXVI, do Regimento Interno, observando o disposto no art. 93, I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta no Processo Administrativo STJ 3688/1998, resolve:

Nº 9 - Prorrogar, até 31/12/2008, o prazo de cessão do servidor JORGE AUGUSTO DERZIÉ LUZ, matrícula S015665, Analista Judiciário, Área Administrativa, para continuar exercendo função comissionada no Tribunal Regional Federal da 2ª Região.

MIN. BARROS MONTEIRO

**SECRETARIA**

**PORTARIA Nº 1, DE 4 DE JANEIRO DE 2008**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em exercício, com base no art. 94, IX, d, do Regulamento da Secretaria, resolve, por indicação da Ministra Eliana Calmon:

Designar KEILA DE FREITAS BORGES, matrícula S051076, para substituir o Chefe de Gabinete, código CJ-3, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares e na vacância do cargo comissionado.

JOSÉ MENEZES DE OLIVEIRA